



## **EDITAL Nº 16/2019 – DEG/SANTANDER**

### **Programa Santander Graduação – Etapa de Seleção Interna**

#### **1 Finalidade**

1.1 Este edital visa estabelecer os critérios institucionais para seleção de bolsistas do Programa Santander Graduação, nos termos do Convênio para Viabilização do Programa de Bolsas do Santander Universidades – Segunda Edição de 2019, com o objetivo fundamental de contribuir, através do apoio financeiro, para que estudantes de graduação tenham a oportunidade de dar continuidade aos estudos, incrementando a qualidade da formação acadêmica. O programa está em sua terceira edição e disponibilizará cinco bolsas de estudo para estudantes da UnB. Mais informações podem ser acessadas em [www.santanderuniversidades.com.br](http://www.santanderuniversidades.com.br).

#### **2 Público atendido**

2.1 Alunos de graduação da UnB que realizaram inscrição no programa Santander Graduação entre 22/4/2019 a 8/9/2019.

#### **3 Requisitos**

3.1 São requisitos para concorrer ao auxílio:

- a) Ser aluno de graduação regularmente matriculado na UnB;
- b) Estar inscrito na edição 2019 do programa Santander Graduação;
- c) Não estar inadimplente junto ao DEG; e
- d) Não estar em situação de trancamento geral de matrícula no momento da inscrição.

#### **4 Inscrição**

4.1 A inscrição será realizada por meio de envio dos arquivos abaixo listados para o e-mail [comunicadeg@gmail.com](mailto:comunicadeg@gmail.com):

- a) Formulário de Solicitação de Inscrição (anexo I), devidamente preenchido;
- b) Comprovante de inscrição no programa Santander Graduação; e
- c) Declaração que comprova a situação de vulnerabilidade socioeconômica emitida pela DDS, nos casos em que se aplique.

4.2 O formulário deve ser encaminhado, preferencialmente, em formato .xls, e o comprovante de inscrição no programa no formato PDF (este último foi enviado para o e-mail do estudante assim que a inscrição no site do Santander foi concluída).

#### **5 Seleção**



5.1 As solicitações serão apreciadas e classificadas por equipe do DEG, conforme a pontuação final, respeitando o limite de cinco bolsistas.

5.2 A equipe do DEG fará a conferência dos dados relativos às informações acadêmicas. Para efeito de classificação, valerá o IRA que estiver no sistema no ato da conferência pela equipe do DEG. Serão desclassificados os estudantes que apresentarem informações falsas ou incompletas, que não preencherem qualquer dos campos do formulário, ou que encaminharem sua inscrição fora do prazo estabelecido neste edital.

5.3 O resultado preliminar será divulgado na página do DEG conforme cronograma deste edital. Serão divulgados os nomes dos dez melhores classificados com as respectivas pontuações, dos quais os cinco primeiros serão contemplados com as bolsas de estudo.

## **6 Recurso**

6.1 O período para interposição de recurso consta no cronograma deste edital. O recurso deve ser encaminhado para o mesmo endereço de e-mail usado na inscrição.

## **7 Bolsas de estudo**

7.1 O universitário contemplado receberá uma bolsa-auxílio no valor de R\$300,00 mensais durante o período de 12 meses.

7.2 O período previsto para início de pagamento das bolsas é dezembro de 2019.

## **8 Cronograma**

Publicação do Edital	6/9/2019
Inscrições	De 9/9/2019 até 18:00 horas de 20/9/2019
Divulgação do resultado preliminar	18/9/2019
Período recursal	Até às 18:00 horas de 24/9/2019
Divulgação do resultado final	26/9/2019

## **9 Disposições Gerais**

9.1 O presente Edital poderá ser encerrado, revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do DEG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.2 Caso o aluno contemplado desista da bolsa, deve informar sua decisão ao DEG com maior brevidade possível.



9.3 Os casos omissos serão decididos pelo Decanato de Ensino de Graduação.

Brasília – DF, 6 de setembro de 2019

Sergio Antônio Andrade de Freitas

Decano de Ensino de Graduação

(Original assinado no processo SEI N° 23106.113546/2019-65)